

PRODUTO 8 - DIRETRIZES CONTRATUAIS E RECOMENDAÇÕES PARA APLICAÇÃO DOS PADRÕES DE DESEMPENHO DA IFC NO CONTRATO DE CONCESSÃO DO SISTEMA BA-052

ABRIL DE 2018



Produto 8 - Diretrizes Contratuais e Recomendações Para Aplicação dos Padrões de Desempenho da IFC no Contrato de Concessão do Sistema BA-052





Referências Cadastrais

Título Produto 8 - Diretrizes Contratuais e Recomendações Para Aplicação dos Padrões de Desempenho da IFC no Contrato de Concessão do Sistema BA-052

Cliente IFC – International Finance Corporation (World Bank Group)

Contato Tomas Anker

E-mail tanker@ifc.org

Gerente: Denise Tonello

Coordenadora: Camila Corrêa Ramos

Nº Contrato com Arcadis Logos: 7175851 Projeto/centro de custo: 1.03.02.11866

Data do documento: 04/04/18

Elaborador/Autor	Camila Corrêa Ramos	Economista e Socióloga	
Elaborador/Autor	Pedro Barbiere	Geógrafo	
Verificador/aprovador	Camila Corrêa Ramos	Coordenadora de Projeto	

Este documento foi preparado pela Arcadis logos com observância das normas técnicas recomendáveis e em estrita obediência aos termos do pedido e contrato firmado com o cliente. Em razão disto, a Arcadis logos isenta-se de qualquer responsabilidade civil e criminal perante o cliente ou terceiros pela utilização deste documento, ainda que parcialmente, fora do escopo para o qual foi preparado.

Índice

1.	Considerações Iniciais	3
2.	Antevisão de Impactos Socioambientais do Siste	ma BA-052.5
2.1.	Plano de Intervenção	5
2.2.	Antevisão de Impactos Socioambientais	6
3. Padrõ	Diretrizes Contratuais e Recomendações para Ap es de Desempenho – IFC no Contrato de Concessão	,
052	9	
3.1.	Diretrizes ao Contrato de PPP	10
3.1.1.	Atividades CREMA	10
3.1.2.	Atividades Adicionais	14
4.	Referências	24

Lista de Quadros

Quadro 2-1 Atividades CREMA

Quadro 2-2 Itens Adicionais

Quadro 2-3 Antevisão de Impactos ambientais e Intervenções de Engenharia

Apresentação

Para além do processo de licenciamento ambiental, que responde pelo cumprimento às legislações e normas vigentes em âmbito nacional, estadual e municipal, existem padrões e diretrizes internacionais que orientam melhores práticas na gestão socioambiental de projetos.

Nesta perspectiva, visando corroborar a necessidade de uma atuação responsável por parte da concessionária em relação ao contexto ambiental e sociocultural no qual se insere o Sistema BA-02, o presente documento, munido de todo o conhecimento socioambiental da localidade, produzido pela Arcadis até o momento, recomenda as diretrizes contratuais de aplicação dos Padrões de Desempenho da IFC, visando sobretudo à prevenção e mitigação de impactos socioambientais nas áreas de influência das intervenções de engenharia propostas para concessão do Sistema BA-052.

1. Considerações Iniciais

Os Padrões de Desempenho e requisitos da International Finance Corporation – IFC visam proporcionar uma sólida base conceitual para que as empresas possam fomentar a sustentabilidade de suas operações, identificando oportunidades de crescimento de seu negócio e fortalecendo vantagens competitivas. De maneira análoga, o Banco Mundial tem como valor o desenvolvimento econômico com desenvolvimento social e ambiental, integrando requisitos e diretrizes específicas para proteção de populações em situação de vulnerabilidade social e questões socioambientais.

Os Padrões de Desempenho (PS) têm caráter orientativo e objetivam auxiliar as empresas a gerenciar seu desempenho socioambiental, por meio de uma abordagem baseada na mensuração e acompanhamento dos impactos e riscos decorrentes do ciclo de vida de um empreendimento. No Anexo I são apresentados os Padrões de Desempenho da IFC (2012) que orientaram a elaboração do presente documento, bem como as diretrizes sobre Saúde, Meio Ambiente e Segurança (2007).

Os PS adotam como premissas básicas:

- Hierarquia de mitigação para prever e evitar impactos adversos sobre os trabalhadores, as comunidades e o meio ambiente, ou quando não for possível evitar tais impactos, minimizá-los;
- A avaliação integrada para identificar os impactos e riscos socioambientais e as oportunidades de melhoria do desempenho socioambiental dos projetos;
- Engajamento efetivo da comunidade por meio da divulgação de informações relacionadas ao projeto e da consulta às comunidades locais sobre temas que as afetam diretamente:
- Gestão do desempenho socioambiental durante todo o ciclo de vida do projeto; e
- Atendimento aos requisitos legais nacionais aplicáveis, incluindo aqueles que implementam as obrigações do país anfitrião no âmbito do direito internacional. Ademais, incluem-se neste item: os Padrões de Desempenho da IFC, bem como Diretrizes de Meio Ambiente, Saúde e Segurança (EHS), gerais e setoriais, aplicáveis.

Desta forma, a identificação e avaliação contínua de riscos e impactos socioambientais de um empreendimento é um dos pilares para a efetiva aplicação dos Padrões de Desempenho, e se mostram como condição *sine qua non* para a gestão do desempenho socioambiental de qualquer projeto.

Os Padrões de Desempenho, bem como diretrizes de meio ambiente e saúde e segurança, gerais ou setoriais, possuem uma natureza abrangente, tendo sido elaborados para serem aplicáveis às mais diversas tipologias de empreendimentos e/ou atividades, e em qualquer localidade ou território.

Para a correta aplicação dos Padrões de Desempenho, torna-se necessária a compreensão do contexto em que será implementado um projeto, bem como, o conhecimento sobre as intervenções de engenharia propostas, em termos locacionais e tecnológicos. A partir destes dois elementos, se torna possível uma avaliação preliminar dos impactos e riscos associados

ao empreendimento, que irão permitir que se qualifique quais Padrões de Desempenho deverão ser utilizados visando a prevenção e mitigação dos riscos e impactos ambientais, ajustados ao projeto e sua área de influência.

Notadamente há que se explicitar que os direcionamentos a serem estabelecidos pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, para o licenciamento ambiental das intervenções de engenharia para o Sistema BA-052, seja através de obtenção de anuências específicas, ou na execução de estudos ambientais mais complexos, a depender do enquadramento aos critérios conjugados de natureza, porte e potencial poluidor do empreendimento, conforme orienta o arcabouço legal aplicável (federal, estadual e das municipalidades), devem ser executados pela concessionária à luz dos Padrões de Desempenho da IFC.

A análise das exigências ambientais do estado da Bahia sobre o Plano de Intervenções é apresentada no Produto 7 – Termos de Referência (Arcadis, 2016).

Tendo como objetivo principal do presente documento indicar os Padrões de Desempenho e seus requisitos aplicáveis ao projeto de concessão do Sistema BA-052 e recomendar as ações a serem computadas contratualmente como responsabilidade do concessionário, este relatório foi estruturado da seguinte forma: *i)* elaboração de antevisão dos impactos e riscos ambientais da implantação e operação do projeto e; *ii)* apresentação de diretrizes contratuais e recomendações ao concessionário para atendimento dos PS para a concessão do Sistema BA-052.

Destaca-se que os requisitos do Padrões de Desempenho apresentados como diretrizes contratuais foram orçamentados e apresentados no Produto 9 – Capex e Opex de Meio Ambiente (Arcadis, 2016).

2. Antevisão de Impactos Socioambientais do Sistema BA-052

2.1. Plano de Intervenção

O Plano de Intervenção relativo à operação, restauração e manutenção do Sistema Rodoviário BA-052 foi estruturado de acordo com: (i) Atividades CREMA (Contrato de Restauração e Manutenção Rodoviária), que contemplam elementos da rodovia que são usualmente objeto de contratos CREMA; e (ii) Itens Adicionais, relativos a intervenções de engenharia não enquadradas como objeto de contratos CREMA.

O referido escopo de intervenções de engenharia é apresentado nos quadros a seguir.

Quadro 2-1 Atividades CREMA

Itens CREMA

- Pistas e acostamentos:
- Pavimentação recuperação funcional e estrutural do pavimento das rodovias e dos acostamentos existentes;
- Sinalização e Segurança implantação, recuperação ou substituição de elementos de sinalização horizontal/vertical e de segurança viária funcional ou estruturalmente comprometidos;
- Drenagem e Obras-de-arte correntes recuperação ou substituição de dispositivos de drenagem superficial e OACs funcional ou estruturalmente comprometidos;
- Interseções em nível:
- Readequação e reconfiguração geométrica de rótulas vazadas (fechamento completo e acomodação dos fluxos local e rodoviário).
- Terraplenagem:
- Recomposição de aterros;
- Remoção de barreiras;
- Reconformação de taludes de corte;
- Recomposição de obras de drenagem superficial.
- Faixa de Domínio:
- Roçada dos bordos das pistas, curvas, interseções e edificações.
- Obras-de-arte especiais
- Recuperação funcional e estrutural de obras-de-arte especiais existentes.

Quadro 2-2 Itens Adicionais

Itens Adicionais

- Readequação de paradas de ônibus;
- Readequação de paradas de interseção em nível;
- Implantação de baias de parada de emergência;
- Implantação de praça de pedágio;
- Implantação de centro de controle operacional; e
- Construção e manutenção de nova ponte sobre o Rio São Francisco, na ligação entre Xique-Xique e Barra.

2.2. Antevisão de Impactos Socioambientais

Para identificação dos potenciais riscos e impactos socioambientais do Sistema BA-052, partese do conhecimento socioambiental da localidade, produzido e consolidado nos Produtos:

- Produto 1 'Análise Socioambiental do Sistema BA-052' (Arcadis, 2015);
- Produto 2 'Análise de Stakeholders' (Arcadis, 2015);
- Produto 3 'Análise de Vulnerabilidade: Alternativas Locacionais da Ponte sobre o Rio São Francisco – Municípios de Xique-Xique e Barra' (Arcadis, 2015);
- Produto 4 'Uso e Ocupação do Solo na Faixa de Domínio do Sistema BA-052' (Arcadis, 2016); e
- Produto 5 'Avaliação de Passivos Ambientais' (Arcadis, 2016).

A identificação preliminar dos potenciais riscos e impactos socioambientais do Sistema BA-052 equivale a formular hipóteses sobre as modificações socioambientais a serem direta ou indiretamente induzidas pelo projeto (Sánchez, 2010).

Conforme a Resolução CONAMA 001/86, artigo 1º, 'impacto ambiental' é qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem: (I) a saúde, a segurança e o bem-estar da população; (II) as atividades sociais e econômicas; (III) a biota; (IV) as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e (V) a qualidade dos recursos ambientais

A NBR ISO 14001 conceitua impacto ambiental como "qualquer alteração, adversa ou benéfica, decorrente das atividades, produtos e serviços da organização".

A definição aqui utilizada advém de Sánchez (1998a *apud in* Sánchez, 2010) que preconiza o referido termo como a "alteração da qualidade ambiental resultante da modificação de processos naturais ou sociais provocadas por ações humanas".

O conceito de 'aspecto ambiental' é entendido como o mecanismo que articula uma ação humana com o impacto ambiental deflagrado por ela, no meio ambiente. De acordo com a NBR ISO 14001, trata-se de um "elemento das atividades, produtos e serviços de uma organização que pode interagir com o meio ambiente". Alguns autores utilizam o conceito de 'efeitos ambientais', definido por Sánchez (2010), como a "alteração de um processo natural ou social decorrente de uma ação humana".

Importa notar que os conceitos de 'aspecto ambiental' e 'efeitos ambientais' (ou 'processos ambientais') são o elo de ligação entre uma ação humana ou uma atividade de um empreendimento, com a alteração nas caraterísticas socioambientais da área de inserção do empreendimento.

Para esta tarefa utilizou-se como ferramenta uma Matriz de Identificação de Causas e Efeito que relaciona: *i)* as atividades presentes em todo o ciclo de vida de um empreendimento rodoviário, *ii)* os aspectos socioambientais associados a estas atividades e, *iii)* os potenciais impactos e riscos socioambientais decorrentes dos aspectos ambientais. Cabe destacar que a Matriz é uma ação incipiente e orientativa, que não se propôs a uma avalição de atributos e magnitudes dos impactos, que em última análise seria uma ação prematura, dada a ausência de um projeto básico de engenharia.

A Matriz de Causa e Efeito elaborada e apresentada no Anexo III tem o propósito de fornecer uma compreensão mais abrangente das relações-tipo de causalidade entre as atividades de um empreendimento de natureza rodoviária, tal qual o projeto de concessão do Sistema-052, e o conjunto de impactos ambientais prováveis de ocorrerem, antevistos a partir do conhecimento da realidade, acumulado ao longo do desenvolvimento do escopo da Arcadis.

Assim, a construção da Matriz de Causa e Efeito foi um exercício inicial para estabelecer as relações de causalidade entre atividades e impactos, usualmente verificadas para esta natureza de empreendimento.

Para a adequada aplicação dos PS's no projeto de concessão do Sistema BA-52, se mostra pertinente, a partir da Matriz de Causa e Efeito, estabelecer uma interrelação entre os impactos antevistos com o Plano de Intervenção proposto. Ressalta-se novamente, que este é um exercício preliminar e orientativo, dada a ausência de um Projeto Básico das intervenções de engenharia. Deste modo, com a formulação do Projeto Básico, uma avaliação de impactos deve ser realizada.

Quadro 2-3 Antevisão de Impactos ambientais e Intervenções de Engenharia

Impactos Ambientais	Plano de Intervenções
Aumento do incômodo à população	Crema e Itens Adicionais
Aumento da demanda por serviços públicos	Crema e Itens Adicionais
Aumento da capacidade de infraestrutura	Crema e Itens Adicionais
Aumento das receitas orçamentárias governamentais	Crema e Itens Adicionais
Alteração do valor dos imóveis	Crema e Itens Adicionais
Assoreamento de corpos hídricos	Crema e Itens Adicionais
Aumento da fragmentação de habitat	Crema e Itens Adicionais
Aumento da incidência de doenças (por vetores, endêmicas, DST/AIDs, cardiovasculares, respiratórias, ocupacionais etc)	Crema e Itens Adicionais
Aumento da população de fauna sinantrópica	Crema e Itens Adicionais
Aumento de Conflitos Sociais	Crema e Itens Adicionais
Aumento da Mobilização Social	Crema e Itens Adicionais
Aumento de indivíduos da biota aquática	Itens Adicionais
Contaminação das águas superficiais/subterrâneas	Crema e Itens Adicionais
Contaminação do solo	Crema e Itens Adicionais
Degradação de áreas de unidades de conservação	Crema e Itens Adicionais
Degradação do solo (compactação, salinização, permeabilidad	Crema e Itens Adicionais
Deterioração da qualidade do ar	Crema e Itens Adicionais
Deterioração das condições de tráfego	Crema e Itens Adicionais
Diminuição da disponibilidade de água	Crema e Itens Adicionais
Diminuição do estoque pesqueiro	Itens Adicionais
Dispersão desordenada da biota aquática	Itens Adicionais
Dispersão desordenada da fauna	Crema e Itens Adicionais
Incremento do número de emprego locais e renda familiar	Crema e Itens Adicionais
Incremento da mobilidade da população	Crema e Itens Adicionais
Melhoria das condições de tráfego	Crema e Itens Adicionais
Perda de áreas produtivas (agropecuária, pesca, extrativismo)	Itens Adicionais
Perda de banco de sementes	Crema e Itens Adicionais
Perda de habitats	Crema e Itens Adicionais
Perda de indivíduos da biota aquática	Itens Adicionais
Perda de indivíduos da fauna	Crema e Itens Adicionais
Perda de locais de moradia, trabalho, convívio social e vínculos	Itens Adicionais
Perda de nascentes	Crema e Itens Adicionais
Perda de patrimônio arqueológico	Crema e Itens Adicionais
Perda de patrimônio cênico natural	Crema e Itens Adicionais
Perda de patrimônio espeleológico	Crema e Itens Adicionais
Perda de solo	Crema e Itens Adicionais
Prejuízo ao fluxo, regime de ondas e correntes	Itens Adicionais
Rebaixamento do nível do lençol freático	Crema e Itens Adicionais

Elaboração: Arcadis, 2016.

Diretrizes Contratuais e Recomendações para Aplicação dos Padrões de Desempenho – IFC no Contrato de Concessão do Sistema BA-052

Preliminarmente, nota-se que todos os Padrões de Desempenho podem se aplicar ao projeto de concessão da operação e manutenção do Sistema BA-052.

Contudo, a partir das seguintes observações: (i) por se tratar de um sistema rodoviário já em operação desde a década de 70; (ii) as tipologias propostas no Plano de Intervenção de engenharia serem pontuais e de curto período de implantação (obras), em grande parte dentro da atual faixa de domínio dos trechos rodoviários implantados e em operação; (iii) sobreposição dessas características de intervenção ao conhecimento socioambiental produzido até o presente momento; e (iv) alinhamentos entre as partes interessadas na presente proposta de concessão (em especial o IFC e SEINFRA) pode-se concluir que são aplicáveis à totalidade do Sistema BA-052, seja como CREMA, ou como Itens Adicionais, os seguintes PS's:

- Padrão de Desempenho 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais;
- Padrão de Desempenho 2: Condições de Emprego e Trabalho;
- Padrão de Desempenho 3: Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição; e
- Padrão de Desempenho 4: Saúde e Segurança da Comunidade.

Destaca-se que em função de especificidades inerentes ao projeto da ponte de interligação entre Xique-Xique e Barra e respectiva área de inserção - classificado como Item Adicional no escopo do Plano de Intervenção - além dos PS's 1, 2, 3 e 4, foi considerado como aplicável os PS's 5, 6, 7 e 8.

Ressalta-se que foram consideradas neste documento as ações e estudos possíveis de serem antecipados com maior grau de certeza no presente momento do projeto, em que não há um Plano Básico de Engenharia, bem como não há como se antecipar a forma de operar do futuro concessionário.

A compreensão das exigências ambientais para a concessão do Sistema BA-052 passa necessariamente pelo atendimento às exigências ambientais que serão requeridas pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, apresentadas e analisadas no Produto 7 (Arcadis, 2016), e ao atendimento aos Padrões de Desempenho apresentados como diretrizes contratuais ao longo do presente documento.

Desta forma, sempre que cabível, as ações e estudos necessários para atender requisitos da IFC foram otimizados com as ações exigidas pelo arcabouço legal aplicável, para obtenção de anuências e estudos ambientais orientados pela legislação.

Ressalta-se que o Sistema BA-052 não deverá passar por processo de licenciamento ambiental visando a regularização do sistema como um todo, em atendimento ao artigo 150-A do Decreto Estadual 14.024 de junho de 2012, conforme alinhamentos ao longo do presente projeto.

Em relação à instalação da ponte sobre o Rio São Francisco, este empreendimento deverá passar pelo rito do processo de licenciamento ambiental, conforme legislação aplicável do Estado da Bahia.

3.1. Diretrizes ao Contrato de PPP

A seguir são apresentadas as ações obrigatórias a serem executadas pelo futuro concessionário, para atendimento dos Padrões de Desempenho IFC.

3.1.1. Atividades CREMA

Especificamente quanto às atividades CREMA, a partir das análises das propostas de intervenções presentes no Plano de Intervenções de engenharia considera-se aplicáveis os seguintes PS's:

- Padrão de Desempenho 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais;
- Padrão de Desempenho 2: Condições de Emprego e Trabalho;
- Padrão de Desempenho 3: Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição; e
- Padrão de Desempenho 4: Saúde e Segurança da Comunidade.

A) Padrão de Desempenho 1: Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais

Diante das premissas supramencionadas e do escopo do 'Padrão de Desempenho 1', descrito na publicação 'Padrões de Desempenho sobre Sustentabilidade Socioambiental' (IFC, 2012) destaca-se a necessidade da gestão do desempenho socioambiental durante todo o ciclo de vida de um projeto, e a implantação de um Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) como pré-requisito para um empreendimento estar em consonância com os Padrões de Desempenho IFC.

A estruturação e operacionalização do SGAS deve necessariamente comtemplar os seguintes aspectos:

- Política;
- Identificação de Riscos e Impactos;
- Programas de Gestão;
- Capacidade e Competência Organizacional;
- Preparação e Resposta à Emergência;
- Monitoramento e Análise; e
- Engajamento das Partes Interessadas.

Entende-se que o presente Padrão de Desempenho é aplicável integralmente ao Sistema BA-052, permeando as atividades e intervenções a serem executadas no âmbito do CREMA, bem como as Atividades Adicionais constantes no Plano de Intervenção de Engenharia elaborado por especialistas destacados para o projeto.

Vale ressaltar que não fora considerada a aplicação de uma Avaliação de Impactos Ambientais (AIA) ou uma etapa de *screening* para determinação dos aspectos, impactos e riscos ambientais na ocasião da estruturação do SGAS. A Arcadis e demais envolvidos entendem

que em função das tipologias de intervenções propostas pela engenharia tal etapa é desnecessária.

Os estudos necessários ao licenciamento ambiental dos canteiros de obras, bem como para a implantação da ponte de interligação poderão, em parte, servir de base para identificação aspectos, impactos e riscos ambientais no âmbito da implantação do SGAS.

Outro requisito a ser destacado é o engajamento das partes interessadas, processo este que deve permear todo o ciclo de vida do empreendimento e envolve necessariamente: (i) identificação e análise das partes interessadas; (ii) divulgação e disseminação de informações; (iii) consulta e participação; (iv) mecanismo de reclamação e comunicação contínua às comunidades potencialmente afetadas, seja direta ou indiretamente.

No Anexo I são apresentadas as orientações e recomendações para implantação do PS1.

B) Padrão de Desempenho 2 - Condições de Emprego e Trabalho

O Padrão de Desempenho 2, denominado Condições de Emprego e Trabalho, reconhece a importância do equilíbrio entre o crescimento econômico e a proteção dos direitos básicos dos trabalhadores, reiterando uma relação saudável. Desta forma, é requisito obrigatório atendimento integral à legislação pertinente, bem como convenções das quais o Brasil é signatário e ratificou e que, portanto, têm força de Lei.

Neste sentido o presente PS preconiza que os trabalhadores devem ser tratados de forma justa e igualitária, sem discriminação e com igualdade de oportunidades. Ademais, a empresa deve promover uma relação saudável entre colaboradores, bem como garantir a proteção dos colaboradores internos, trabalhadores terceirizados e trabalhadores pertencentes à cadeia de fornecimento da futura concessionária.

A concessionária deve incluir em seu sistema de recursos humanos: políticas e código de conduta, procedimentos e metas que considerem não apenas seus contratados diretos (funcionários), como também: terceirizados / subcontratados e colaboradores da cadeia de abastecimento principal do empreendimento.

No que tange a condições de trabalho e gestão da relação com os trabalhadores, o futuro concessionário deverá:

- Criar políticas e procedimentos de recursos humanos;
- Respeitar acordos coletivos e prover condições de trabalho e emprego (os salários e benefícios, os descontos em folha, as jornadas de trabalho, os entendimentos sobre horas extras e sua remuneração, intervalos, dias de descanso e licenças por motivo de saúde, maternidade, férias ou feriados);
- Prover condições razoáveis de trabalho e emprego, ou seja, estas devem estar compatíveis: (i) as condições estabelecidas para o trabalho do mesmo tipo em empreendimentos similares na área/região onde o trabalho é executado; (ii) acordo coletivo ou outra negociação reconhecida entre outras organizações de empregadores e representantes de trabalhadores na tipologia de projeto em questão; (iii) decisão arbitral ou (iv) condições determinadas pela legislação nacional;
- Criar Código de Ética;

- Estabelecer cartilhas sobre os procedimentos vigentes, bem como sobre as condições de trabalho e emprego de responsabilidade do empregador;
- Criar ferramental para operacionalizar mecanismo de reclamação;
- Estabelecer procedimentos para requisitos de SSO; e
- Desenvolver ferramental para operacionalizar os procedimentos e requisitos de SSO.

Sempre que pertinente, independente dos itens supracitados, a CONCESSIONÁRIA deverá observar e perseguir os demais requisitos estabelecidos no Padrão de Desempenho 2: Condições de Emprego e Trabalho.

C) Padrão de Desempenho 3 - Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição

O Padrão de Desempenho 3, conforme publicação específica para empreendimentos rodoviários pedagiados 'Guías sobre medio ambiente, salud y seguridade: Carreteras de Peaje' (IFC,2007), apresentado no Anexo I, deve considerar, em especial, os seguintes aspectos:

- Manejo das águas pluviais;
- Conservação do solo;
- Manejo da faixa de domínio;
- Resíduos, efluentes e águas residuárias (incluindo a qualidade das águas pluviais);
- Ruído:
- Emissão atmosférica; e
- Recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

Contudo, o presente PS é aplicável para qualquer forma de poluição e desta forma os requisitos estão atrelados aos resultados da etapa de identificação de aspectos, impactos e riscos socioambientais inerentes ao empreendimento ora proposto.

O concessionário deve desenvolver e operacionalizar procedimentos gerais e específicos, bem como programas ambientais executivos para dar suportar às ações de eficiência de recursos e prevenção da poluição do Sistema BA-052, tais como:

- Procedimento geral de prevenção à poluição;
- Procedimento geral de eficiência de recursos;
- Procedimentos específicos relacionados às seguintes temáticas:
 - Qualidade da água e efluentes;
 - Ruído;
 - Qualidade do ar:
 - Manejo de águas pluviais e conservação do solo;
 - Manejo da faixa de domínio; e
 - Monitoramento de Passivos Socioambientais, em especial os de cunho geotécnicos.

A sugestão dos programas acima não é de maneira alguma exaustiva, sendo assim o concessionário deve, sempre que necessário e em acordo com o mecanismo de identificação de riscos e impactos implantado no âmbito do SGAS, preconizar programas que venham contribuir com o desempenho ambiental satisfatório do empreendimento.

Além da gestão ambiental aplicada a prevenção e controle da poluição, destaca-se a necessidade de o concessionário atuar pró ativamente na promoção do uso sustentável de

recursos em geral. Neste sentido, deverão ser avaliadas e implantadas, desde que viáveis do ponto de vista técnico e financeiro e com boa relação custo-benefício, medidas para melhorar a eficiência em seu consumo de energia, água e outros recursos e insumos materiais, especialmente em áreas que sejam consideradas atividades de *core business*.

Cabe destacar a obrigatoriedade do Programa de Gerenciamento de Risco e Atendimento à Emergências, orientado pela Resolução CEPRAM Nº 3.965 de 30 de junho de 2009, que implica em uma sistemática de políticas de gerenciamento, procedimentos e práticas de análises, avaliação e controle dos riscos para empreendimentos que processam, produzem, armazenam ou, de alguma forma, utilizam as substâncias perigosas, ou que realizam o transporte das mesmas, com o objetivo de proteger os funcionários, o público em geral, o meio ambiente e as instalações.

O Programa de Gerenciamento de Risco deve atender igualmente às orientações da Organização Mundial da Saúde, presentes no documento "The WHO recommended classification of pesticides by hazard and guidelines to classification": 2009, World Health Organization, 2010.

O presente Padrão de Desempenho é aplicável integralmente ao Sistema BA-052, permeando as atividades e intervenções a serem executadas no âmbito do CREMA, bem como as Atividades Adicionais constantes no Plano de Intervenção de Engenharia. Ademais, o concessionário deve gerenciar ativamente todos contratados para que os requisitos IFC e legais sejam integralmente cumpridos.

No Anexo II são apresentadas as orientações e recomendações para implantação dos requisitos do PS 3.

D) Padrão de Desempenho 4 - Saúde e Segurança da Comunidade

O Padrão de Desempenho 4 prevê direcionamentos e requisitos voltados à gestão dos riscos e impactos relacionados à segurança e saúde humana gerados pela exposição da comunidade às atividades, equipamentos e a infraestrutura do projeto.

O termo 'comunidade' aqui empregado não está restrito apenas às comunidades afetadas e aos superficiários lindeiros dos trechos rodoviários em análise, mas compreende também os usuários do sistema rodoviário.

O referido PS compreende os seguintes aspectos:

- Qualidade e disponibilidade de água;
- Segurança estrutural da infraestrutura do projeto;
- Plano de combate a incêndios;
- Requisitos para edificações;
- Tráfego seguro;
- Gestão e transporte de materiais:
- Prevenção de doenças:
- Preparação de emergência e resposta; e
- Segurança patrimonial.

Conforme o Produto 1 – 'Análise Socioambiental do Sistema BA-052' (Arcadis, 2015), o Sistema BA-052 destaca-se por interceptar diversos aglomerados populacionais, incluindo áreas urbanas. Tendo em vista as principais características de um empreendimento rodoviário, bem como os aspectos da área de inserção do Sistema BA-052, são destacados a seguir, os principais pontos serem gerenciados pelo concessionário para o projeto esteja em consonância ao PS 4.

- Plano de tráfego seguro e campanhas educativas;
- Análise crítica do projeto de engenharia e procedimentos operacionais voltados ao combate de incêndio/requisitos de engenharia de edificações novas e existentes;
- Programa de Gerenciamento de Risco e Programa de Atendimento a Emergência; e
- Procedimento para avaliação de riscos associados à contração de segurança patrimonial.

Outro ponto relevante à segurança estrutural da infraestrutura do sistema BA-052 são os passivos relacionados a questões geotécnicas (processos erosivos, queda de blocos, assoreamento de sistema de drenagem e outros) e limpeza da faixa de domínio (deposição irregular de resíduos sólidos e ocorrência de vegetação) identificados e caraterizados no 'Produto 5 – Avaliação de Passivos Ambientais' (Arcadis, 2016).

Neste sentido é necessário a execução de medidas de engenharia para sanar os passivos ambientais de cunho geotécnico de modo a promover a segurança no corpo estradal e faixa de domínio como um todo.

Cabe destacar que grande parte da gestão sobre os aspectos enumerados acima estão estreitamente vinculados a questões de engenharia, seja na fase implantação (obras), em questões operacionais ou de infraestrutura do Sistema BA-052. Neste sentido, recomenda-se expressamente que os projetos de engenharia, bem como a adoção das infraestruturas pertinentes, sejam analisados à luz das boas práticas do setor, bem como requisitos e princípios dos padrões de desempenho da IFC.

No Anexo III são apresentadas as orientações e recomendações para implantação dos requisitos do PS 4.

3.1.2. Atividades Adicionais

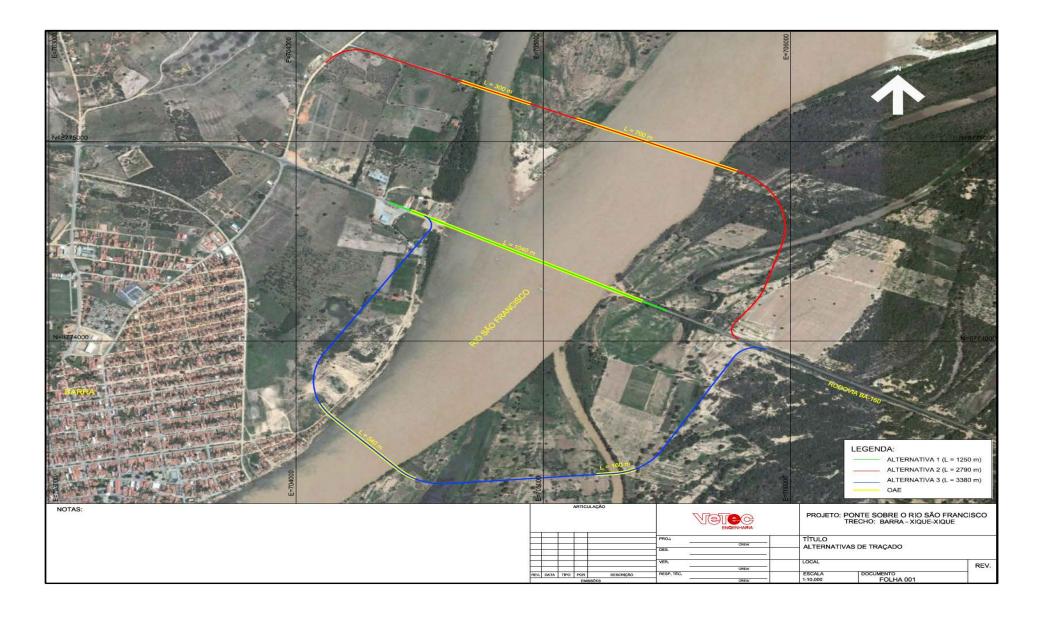
Conforme supracitado, em função de especificidades inerentes ao projeto da ponte de interligação entre Xique-Xique e Barra, além dos Padrões de Desempenho 1, 2, 3 e 4, foi considerado como aplicáveis, a adoção de ações que visem atender os requisitos e diretrizes dos seguintes Padrões de Desempenho:

- Padrão de Desempenho 5: Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário;
- Padrão de Desempenho 6: Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos;
- Padrão de Desempenho 7: Povos Indígenas; e
- Padrão de Desempenho 8: Patrimônio Cultural.

A) Padrão de Desempenho 5 – Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário

Foram apresentadas pela empresa de engenharia destacada pelo projeto três alternativas de traçado para a travessia (ponte e respectivos traçados de acesso), sobre o rio São Francisco, que interligará os municípios de Xique-Xique e Barra.

Mapa 1 – Alternativas de Traçado – Ponte sobre o rio São Francisco.



As três alternativas foram avaliadas a partir de dois níveis de análise: uma de nível mais abrangente (macro), com base em dados secundários, e outra mais detalhada, com base em dados primários.

A metodologia detalhada de análise e os resultados estão contemplados no Produto 3 – Análise de Vulnerabilidade (Arcadis, 2015). A alternativa de traçado que se mostrou ambientalmente mais recomendada foi a Alternativa 01, compatível com a interpretação da engenharia do projeto.

A checagem em campo realizada permitiu averiguar a presença de 5 edificações que se configuram como 4 comércios (um em conjunto com residência) e uma guarita, localizados próximos aos pontos de embarque das balsas, que são utilizadas para a interligação entre os municípios de Xique-Xique e Barra.

Os comércios presentes na área da alternativa de traçado 1, se caracterizam por serem de pequeno porte, bares ou lanchonetes de até 40 m², que têm como público as pessoas que aguardam a chegada das balsas para a travessia do rio São Francisco. A guarita encontrada na faixa da alternativa 1, ocupa uma pequena área de cerca de 4 m².

A classificação das referidas edificações é apresentada a seguir.

Tabela 1 – Quantidade de edificações afetadas por uso e padrão

Padrão Residências				Padrão Comércio/Serviços Locais			
Rústico até 50m²	Popular até 70m²	Simples até 100m²	Normal até 150m²	Superior acima de 150m²	Baixo	Médio	Alto
		1			4		

Fonte: Arcadis, 2016.

Tendo em vista o exposto o presente Padrão de Desempenho é aplicável ao projeto da Ponte de Interligação dos municípios de Xique-Xique e Barra, onde estão previstas atividades de desapropriação de benfeitorias.

O PS 5 refere-se tanto ao deslocamento físico quanto ao econômico, como perda de bens ou de acesso a bens, bem como perda de fontes de renda ou de outros meios de subsistência. De acordo com a Nota de Orientação 5, o reassentamento é considerado involuntário quando as pessoas ou comunidades afetadas não têm o direito de impedir a aquisição da terra ou restrições ao seu uso, resultando em deslocamento físico ou econômico.

Tendo em vista os requisitos do presente PS, deverão ser realizados pelo concessionário:

- Plano de Ação de Reassentamento;
- Plano para Recuperação dos Meios de Subsistência; e
- Auditoria de Conclusão de Reassentamento.

 Plano de Ação de Reassentamento / Plano para Recuperação dos Meios de Subsistência

O Plano de Ação de Reassentamento deverá incorporar os requisitos aplicáveis deste Padrão de Desempenho, independentemente do número de pessoas afetadas considerando a indenização pelo custo total de reposição dos bens perdidos (na ocasião de lucro cessante. A elaboração deste plano objetiva minimizar os impactos negativos do deslocamento; identificar oportunidades de desenvolvimento; desenvolver um orçamento e cronograma de reassentamento e estabelecer os direitos de todas as categorias de pessoas afetadas.

Deverá sempre ser dedicada uma atenção especial às necessidades dos mais pobres e vulneráveis. E todas as transações para a aquisição de direitos sobre a terra, bem como as medidas indenizatórias e as atividades de realocação, deverão ser documentadas.

O Plano de Reassentamento e/ou o Plano de Ação para Recuperação dos Meios de Subsistência fornecerá uma indicação clara com relação a como as famílias e comunidades afetadas serão envolvidas em um processo contínuo de consulta organizada e iterativa através do processo de planejamento, implementação e monitoramento do reassentamento.

Procedimentos de monitoramento e avaliação deverão ser estabelecidos para acompanhamento da execução do Plano de Ação de Reassentamento, visando viabilizar a aplicação de medidas corretivas que forem necessárias.

O Plano de Ação de Reassentamento ou um Plano para Recuperação dos Meios de Subsistência será dado como executado quando os impactos adversos provocados pelo reassentamento tiverem sido tratados em conformidade com o plano pertinente, bem como com os objetivos deste Padrão de Desempenho

Auditoria de Conclusão de Reassentamento

Deverá ser realizada uma Auditoria de Conclusão de Reassentamento nas circunstâncias em que se considerar que o reassentamento possa implicar impactos sociais adversos significativos. O elevado risco social associado ao requisito de auditoria de fechamento, poderá estar relacionado à vulnerabilidade específica das famílias afetadas. Recomenda-se que está auditoria seja realizada por equipe especializada do governo da Bahia.

A Auditoria de Conclusão deverá ser realizada assim que todos os principais compromissos do Plano de Ação de Reassentamento e o período de monitoramento acordado forem concluídos. Tal auditoria objetiva avaliar se as atividades realizadas a fim de restaurar o padrão de vida da população afetada foram concebidas e realizadas adequadamente.

No Anexo IV são apresentadas as orientações e recomendações para implantação dos requisitos do PS 5.

B) Padrão de Desempenho 6 - Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

O referido PS está voltado em assegurar a conservação da biodiversidade e serviços ecossistêmicos por meio da hierarquia de mitigação IFC, bem como em assegurar que transformações e/ou degradações em habitats modificados, naturais e críticos sejam efetivadas após a realização e comprovação das ações e medidas preconizadas pela referida instituição.

No que se refere a implantação da ponte de interligação entre os municípios de Xique-Xique e Barra (alternativa I) foi constatado, preliminarmente, os seguintes quantitativos de intervenção no uso do solo e cobertura vegetal nativa.

Tabela 2 – Uso do solo e cobertura vegetal nativa da alternativa 1 da ponte de interligação dos municípios Xique-Xique e Barra.

Alternativa 1						
	Fora da APP		Em APP		Total	
Tipologia	Área (ha)	% da Área da Alternativa	Área (ha)	% da Área da Alternativa	Área (ha)	% da Área da Alternativa
Caatinga	-	-	0,3	8,1	0,3	8,1
Uso antrópico	-	-	3,9	91,9	3,9	91,9
Total	-	-	4,3	100	4,3	100

Fonte: Arcadis, 2015.

Os dados apresentados sugerem potencial intervenção em área inundável e habitats. Cabe destacar que em função do nível de conhecimento da área de inserção neste momento, tornase impossível determinar com exatidão as tipologias de habitats que o Sistema BA-052 pode deflagrar impactos. Entretanto, pressupõe-se que os habitats potencialmente impactados transitem entre habitats naturais¹ e críticos².

De acordo com o PS 6, o concessionário não poderá transformar ou degradar de forma significativa um habitat natural, a menos que sejam comprovados os requisitos a seguir:

- Não há outras alternativas viáveis dentro da região para o desenvolvimento do projeto em um habitat modificado;
- A consulta definiu os pontos de vista das partes interessadas, incluindo os das Comunidades Afetadas, com relação à extensão da transformação e da degradação;
- E qualquer transformação ou degradação será minimizada segundo a hierarquia de mitigação preconizada pela IFC.

Na ocasião de habitats críticos o concessionário deverá considerar e comprovar:

 Inexistência de alternativas viáveis dentro da região para o desenvolvimento do projeto em habitats modificados ou naturais que não sejam críticos;

¹ Habitats naturais são áreas formadas por associações viáveis de espécies vegetais e/ou animais de origem predominantemente nativa e/ou nas quais a atividade humana não tenha modificado essencialmente as funções ecológicas primárias e a composição das espécies da área.

² Habitats críticos são áreas com alto valor de biodiversidade, incluindo (i) habitat de importância significativa para espécies Gravemente Ameaçadas e/ou Ameaçadas; (ii) habitats de importância significativa para espécies endêmicas e/ou de ação restrita; (iii) habitats que propiciem concentrações significativas de espécies migratórias e/ou congregantes; (iv) ecossistemas altamente ameaçados e/ou únicos; e/ou (v) áreas associadas a processos evolutivos-chave.

- O projeto não acarreta impactos adversos mensuráveis sobre os valores de biodiversidade para os quais o habitat crítico foi designado, nem sobre os processos ecológicos que dão suporte àqueles valores de biodiversidade; e
- O projeto não acarreta a redução líquida da população global e/ou nacional/regional de nenhuma espécie Gravemente Ameaçada ou Ameaçada durante um período de tempo razoável; e
- Um programa de monitoramento e avaliação da biodiversidade sólido, adequadamente elaborado e de longo prazo está integrado ao programa de gestão do cliente.

Ademais, o concessionário deverá adotar medidas de mitigação e compensação, considerando minimamente as seguintes possibilidades:

- Evitar impactos sobre a biodiversidade por meio da identificação e proteção de áreas de reabilitação/preservação ('set-aside');
- Implementar medidas para minimizar a fragmentação do habitat, como corredores biológicos;
- Restaurar habitats durante e/ou após as operações; e
- Implementar compensações de biodiversidade.

Vale ressaltar que antes de qualquer forma de compensação, o concessionário deverá considerar a hierarquia de mitigação preconizada na IFC. Neste sentido, estudos de alternativa locacionais e/ou tecnológicas são primordiais, seja para verificação de alternativas viáveis na área de inserção do empreendimento, ou para que seja priorizada a prevenção e mitigação de impactos ambientais sobre a biodiversidade em relação as medidas de restauração e compensação.

Desta forma, recomenda-se expressamente estudos de alternativas locacionais e tecnológicas que visem prevenir e minimizar supressão vegetal, intervenções em cursos d'água e serviços ecossistêmicos prioritários ou não, e habitats em geral.

O Produto 3 – 'Análise de Vulnerabilidade: Alternativas Locacionais da Ponte sobre o Rio São Francisco – Municípios de Xique-Xique e Barra' (Arcadis, 2015) identificou também possível interferência, quando da implantação da ponte de interligação dos municípios de Xique-Xique e Barra, na comunidade São Francisco, praticante da pesca artesanal. Apesar de não confirmado, a referida comunidade pode apresentar dependência direta do recurso pesqueiro para a sua subsistência.

Segundo o PS 6, quando houver probabilidade de as comunidades afetadas serem prejudicadas, elas deverão participar da determinação de serviços de ecossistemas prioritários em conformidade com o processo de engajamento de partes interessadas, conforme definido no Padrão de Desempenho 1.

Ademais, os impactos sobre os serviços de ecossistemas prioritários que forem relevantes para as comunidades afetadas e quando o concessionário tiver controle direto da gestão ou influência significativa sobre tais serviços de ecossistemas, os impactos adversos devem ser evitados. Se estes impactos adversos não forem inevitáveis, o empreendedor deverá pôr em prática ações e medidas mitigação que tenham por objetivo manter o valor e a funcionalidade dos serviços ecossistêmicos em voga.

Tendo em vista o exposto recomenda-se que os estudos ambientais para obtenção da LP, LI e LO da referida ponte, apresentados no Produto 7 – Termos de Referência (Arcadis, 2016), sejam elaborados à luz dos Padrões de Desempenho da IFC para que os resultados obtidos sirvam de subsídio ao SGAS otimizando assim recursos do futuro concessionário.

Ademais, os estudos de alternativas o estudo de alternativas locacionais, parte integrante do estudo ambiental para obtenção da LP, deverá servir como base a hierarquia de mitigação preconizada pelo IFC.

Visando o atendimento aos requisitos e diretrizes o presente documento orienta a elaboração de procedimentos que abordem a conservação da biodiversidade, que auxiliem no atendimento aos requisitos do presente PS, incluindo:

- Ações sistemáticas voltadas a conservação da fauna, flora e serviços ecossistêmicos;
- Ações e planos de restauração e compensação ambiental; e
- Consulta a partes interessadas, bem como instituições gestoras de áreas protegidas.

C) Padrão de Desempenho 7 - Povos Indígenas

O Padrão de Desempenho 7 aplica o termo "Povos Indígenas" em um sentido mais amplo, referindo-se a grupos sociais e culturais distintos, que apresentem, em diferentes graus, as seguintes características:

- Auto identificação como membros de um grupo cultural indígena distinto e reconhecimento dessa identidade por outros;
- Ligação coletiva com habitats ou territórios ancestrais geograficamente distintos dentro da área do projeto e com os recursos naturais neles existentes;
- Instituições culturais, econômicas, sociais ou políticas tradicionais, separadas daquelas da sociedade ou cultura dominante; ou
- Idioma ou dialeto distinto, geralmente diferente do idioma ou idiomas oficiais do país ou da região onde residem.

Segundo a definição supracitada, entende-se que o PS 7 incide não apenas sobre povos indígenas *stricto sensu*, mas também sobre populações tradicionais de modo geral, como por exemplo, ribeirinhos, quilombolas e outros.

Cabe destacar que os estudos ambientais a serem desenvolvidos no licenciamento prévio da ponte sobre o rio São Francisco deverá indicar se a Comunidade São Francisco é de fato tradicional. Caso se confirme que a citada comunidade é tradicional e que a implantação da ponte irá causar interferências nesta, o futuro concessionário deverá atender integralmente a Portaria Interministerial N. 60 de 2015 que regulamenta, no âmbito do licenciamento ambiental, a elaboração dos estudos específicos.

Propõe-se que estes sejam elaborados à luz dos princípios estabelecidos no presente PS.

Neste caso, na ocasião da implantação da ponte de interligação, a potencial interferência em Comunidades Tradicionais (Comunidade São Francisco) e recurso pesqueiro local o presente PS é aplicável.

Tendo em vista os requisitos do presente PS, deverá ser realizado pelo concessionário:

- Diagnóstico sociocultural específico da comunidade ribeirinha São Francisco;
- Caso seja verificado impactos nestas comunidades, tal como já mencionado no PS1, recomenda-se estudo de alternativas locacionais e estudos que visem a prevenção, mitigação e compensações dos impactos diagnosticados;
- Consulta Informada e Participação (CPI), incluindo órgãos representativos, organizações e membros das comunidades; e
- Executar programas e/ou ações voltadas a gestão socioambiental relacionada a comunidades tradicionais e povos indígenas.

No Anexo V são apresentadas as orientações e recomendações para implantação dos requisitos do PS 7.

D) Padrão de Desempenho 8 – Patrimônio Cultural

Como parte de seu SGAS, o concessionário é responsável por desenvolver medidas para gerenciar descobertas por meio de um procedimento específico, que será aplicado sempre que um patrimônio cultural for encontrado, garantindo que não serão realizadas intervenções na descoberta até que esta seja devidamente avaliada por profissionais especialistas e que sejam definidas ações compatíveis com os requisitos deste Padrão de Desempenho e legislação pertinente.

Neste sentido é de extrema importância que os estudos ambientais exigidos à época do processo de licenciamento ambiental, e executado à luz dos Padrões de Desempeno IFC, seja sejam capazes de identificar o patrimônio cultural potencialmente impactado pelas intervenções de engenharia e a própria operação do Sistema BA-052, bem como os riscos e impactos socioambientais sobre o patrimônio cultural como um todo.

O referido PS compreende os seguintes aspectos:

- Atender legislação pertinente, bem como Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural:
- Elaborar diagnostico identificação e proteção do patrimônio cultural;
- Estabelecer procedimentos para possíveis descobertas aleatórias, a ser aplicado nos casos em que um patrimônio cultural não conhecido for encontrado;
- Consultar a comunidades que utilizem (ou já tenham utilizado) o patrimônio em tela e que definam as condições de acessibilidade do patrimônio para comunidades afetadas pertinentes; e
- Seguir os requisitos acerca de: (i) Remoção de patrimônio cultural que possa ser reproduzido; (ii) Remoção de patrimônio cultural que não possa ser reproduzido; e (iii) Interferências em patrimônio cultural crítico.

Ademais, diagnóstico, identificação e proteção do patrimônio cultural citado acima serão realizados no bojo dos estudos de licenciamento e estudos específicos assinalados no arcabouço legal aplicável.

4. Referências

Guías sobre Medio Ambiente, Salud y Seguridade - Guías Generales: Introducción' (IFC, 2007)

Guías sobre medio ambiente, salud y seguridade - Carreteras de Peaje' (IFC,2007)

IFC Performance Standards on Environmental and Social Sustainability, International Finance Corporation – World Bank Group (2012)

IFC Environmental, Health and Safety (EHS) Guidelines – World Bank Group (2007)

The WHO recommended classification of pesticides by hazard and guidelines to classification: 2009, World HealtH Organization, 2010.

ARCADIS

Divisão Operacional Meio Ambiente:

Rua Líbero Badaró, 377 – 15º andar Centro. São Paulo-SP. CEP 01009-906

Fone/fax: +55 (11) 3226-3465

Website: www.arcadis.com